

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
PREFEITO**JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA**
VICE-PREFEITO**QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS**
CONTROLADOR**WANDERLEA SILVA NUNES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE**ERIJANE GONÇALVES CASTRO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA
PINDORAMA**LUANA BARBALHO TENÓRIO AYRES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS
ARQUITETÔNICOS**JADER AMARAL ROCHA MARIA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**JOSÉ EDSON DOS SANTOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO**TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E ECONOMIA
SOLIDÁRIA**MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS**
PROCURADOR**DALMO DE SOUZA PORTO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA**CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E
MULHER**RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA**FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE
RACIAL**RODRIGO ROCHA FARIAS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO**LUANA SPOTORNO GONZALES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**GUTTEMBERG BRÊDA SOBRINHO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**GEYSON JANUÁRIO DA SILVA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E
SUPRIMENTOS

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIAS**PORTARIA INTERNA Nº 005/2024****DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ARP
051/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO DE CORURIPE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o **servido DEYVISSON ELIAS SILVA DOS SANTOS, portador do CPF Nº 142.984.684-45, Matrícula nº 52.798**, para exercer as atividades de orientação, fiscalização e controle das ações pertinentes ao **Contrato/ ATA nº 051/2024**, as atividades de orientação, finalizando e controlando previstas na Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.
- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- VIII. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Coruripe (AL), em 03 de ABRIL de 2024.

IZABELLE TARGINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Comunicação de Coruripe/AL

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

E, **DEYVISSON ELIAS SILVA DOS SANTOS, portador do CPF Nº 142.984.684-45, Matrícula nº 52.798,** declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

DEYVISSON ELIAS SILVA DOS SANTOS
Matrícula nº 52.798

Registro Nº: 04673

PORTARIA INTERNA N.º 013/2024
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORURIPE/AL NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado o servidor **WENDEL LUIZ DOS SANTOS SILVA, MATRÍCULA N.º 52581**, para atuar como **FISCAL DA CONTRATAÇÃO**, perante a boa execução do objeto pactuado, exercendo as seguintes atividades:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução da prestação do serviço, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução contratual, indicando dia, mês e ano, nome(s) do(s) funcionário(s) eventualmente envolvido(s) e determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos porventura observados;

II – Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade na execução contratual, emitir notificações à contratada, determinando prazo para que proceda à correção;

III – Informar ao gestor do contrato ou autoridade competente, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para a adoção das medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

IV – No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do instrumento contratual nas datas aprazadas, comunicar o fato imediatamente ao gestor do contrato;

V – Colaborar com o gestor do contrato, mediante solicitação, sobre questões pertinentes à execução do pacto.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Coruripe/AL, 29 de janeiro de 2024.

WANDERLEA SILVA NUNES
Secretária Municipal de Administração

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **WENDEL LUIZ DOS SANTOS SILVA, MATRÍCULA N.º 52581**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes.

Coruripe/AL, 29 de janeiro de 2024

WENDEL LUIZ DOS SANTOS SILVA
FUNCIONÁRIO PÚBLICO
MATRÍCULA n.º 52581

Registro Nº: 04680

EXTRATOS

AVISOS/EDITAIS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

O MUNICÍPIO DE CORURIPE, ESTADO DE ALAGOAS, por meio de sua Comissão de Seleção de Parcerias, instituída mediante Portaria nº 002/2021, Processo Administrativo nº 0018972/2024, torna público que realizará seleção de propostas junto as Organizações da Sociedade Civil – OSCs, sediadas no município de Coruripe, para a celebração de parceria por intermédio do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA, gerido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, visando a formalização de Termo de Fomento para a consecução de ações de interesse público e recíproco propostas pelas OSCs, que envolvam a transferência de recursos financeiros às instituições, conforme condições estabelecidas neste edital, bem como nos moldes da Lei 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 1.316/2023. O envio de propostas e documentos ocorrerá no período de 04/04/2024 a 06/05/2024, em dias úteis, no horário das 08h00 às 14h00 (horário de Brasília). Local: Secretaria de Assistência Social, Trabalho e da Mulher, localizada à Rua Boa Vista, S/N, Centro, CEP: 57.230-000, Coruripe/AL. Para informações e obtenção gratuita do Edital vide o endereço eletrônico: <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes> ou através do e-mail editalparcerias2024coruripe@gmail.com.

Coruripe/AL, 04 de abril de 2024.

Dayse Beltrão Uchoa - Presidente do CMDCA

Célia Maria Guimarães Gama - Secretária Municipal de Assistência Social

Registro Nº: 04679

OUTROS

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0012788/2023. TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2024. OBJETO: Execução do projeto CRECHE 1 - PONTAL DO CORURIBE direcionado à implementação de ações e intervenções ecologicamente sustentáveis no Município, em consonância com o artigo 24 da Lei Federal nº 13.019/2014. **BASE LEGAL:** Lei nº 13019/2014. **MUNICÍPIO:** MUNICÍPIO DE CORURIBE-AL, CNPJ: 12.264.230/0001-47. **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ASSOCIAÇÃO MACEDO BRASIL – AMBR, CNPJ: 13.192.557/0001-13. **DATA DE ASSINATURA:** 27/03/2024.

Registro Nº: 04674

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0012788/2023. TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2024. OBJETO: Execução do projeto CRECHE 2 – PINDORAMA direcionado à implementação de ações e intervenções ecologicamente sustentáveis no Município, em consonância com o artigo 24 da Lei Federal nº 13.019/2014. **BASE LEGAL:** Lei nº 13019/2014. **MUNICÍPIO:** MUNICÍPIO DE CORURIBE-AL, CNPJ: 12.264.230/0001-47. **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ASSOCIAÇÃO MACEDO BRASIL – AMBR, CNPJ: 13.192.557/0001-13. **DATA DE ASSINATURA:** 27/03/2024.

Registro Nº: 04675

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0012788/2023. TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2024. OBJETO: Execução do projeto CRECHE 2 – PINDORAMA direcionado à implementação de ações e intervenções ecologicamente sustentáveis no Município, em consonância com o artigo 24 da Lei Federal nº 13.019/2014. **BASE LEGAL:** Lei nº 13019/2014. **MUNICÍPIO:** MUNICÍPIO DE CORURIBE-AL, CNPJ: 12.264.230/0001-47. **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ASSOCIAÇÃO MACEDO BRASIL – AMBR, CNPJ: 13.192.557/0001-13. **DATA DE ASSINATURA:** 27/03/2024.

Registro Nº: 04676

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0012788/2023. TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2024. OBJETO: Execução do projeto USINA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR direcionado à implementação de ações e intervenções ecologicamente sustentáveis no Município, em consonância com o artigo 24 da Lei Federal nº 13.019/2014. **BASE LEGAL:** Lei nº 13019/2014. **MUNICÍPIO:** MUNICÍPIO DE CORURIBE-AL, CNPJ: 12.264.230/0001-47. **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ASSOCIAÇÃO MACEDO BRASIL – AMBR, CNPJ: 13.192.557/0001-13. **DATA DE ASSINATURA:** 27/03/2024.

Registro Nº: 04677

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 020/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0012788/2023. TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 020/2024. OBJETO: Execução do projeto ILUMINAÇÃO PÚBLICA direcionado à implementação de ações e intervenções ecologicamente sustentáveis no Município, em consonância com o artigo 24 da Lei Federal nº 13.019/2014. **BASE LEGAL:** Lei nº 13019/2014. **MUNICÍPIO:** MUNICÍPIO DE CORURIBE-AL, CNPJ: 12.264.230/0001-47. **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ASSOCIAÇÃO MACEDO BRASIL – AMBR, CNPJ: 13.192.557/0001-13. **DATA DE ASSINATURA:** 27/03/2024.

Registro Nº: 04678